



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 213/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 03 de setembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2022.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 352/2024 - Proc. nº 10.211/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 100, de 2022, de autoria do Vereador Lucas Abbasi, que “Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 135ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 02 de setembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7 autenticidade

com o identificador 3100M49037009370039003A005400520041001DocId=1540-000 digitalizado em - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

